



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.366/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza suplementar recursos por Redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3362 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) a seguir discriminado:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – FUNDEB Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/Recursos do FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 692	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ – 693	10.000,00

5 – Assistência ao Educando

12.306.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar da Educação Básica		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 541	14.000,00

12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 67	6.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema Saúde		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 1500	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PF – 88	14.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 120	66.500,00

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal – 14173	13.000,00

4 – Abastecimento de Água e Saneamento

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 137	6.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução no seguinte programa:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Infantil MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 14111	13.400,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.1022 – Programa de Formação Pedagógica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14142	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF – 14143	2.000,00
12.361.0047.1050 – Projeto Escola Segura		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ – 14116	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 14117	1.000,00

12.361.0047.1051 – Projeto Resgatando Nossa História		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 14118	5.000,00

5 – Assistência ao Educando

12.122.0028.2104 – Auxílio Financeiro Estudantes Ensino Superior e Técnico		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes – 13960	4.570,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes – 14149	12.030,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.122.0007.2010 – Manutenção do Conselho da Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ – 14036	14.000,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2022 – Programa FNS – Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.14.00	Diárias – 131	500,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 14247	79.500,00

4 – Abastecimento de Água e Saneamento

17.512.0060.2035 – Abastecimento de água e Saneamento		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 116	3.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 452	3.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 30 de setembro de 2024.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 30/09/2024

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 30/09/2024